

CPF: 263.229.512-20  
CARGO: AUXILIAR DE BARREIRA  
VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2009 e término em 28 de fevereiro de 2010.

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 356/09**

PARTES: ADEPARÁ E REINALDO SARAIVA GUIMARAES  
CPF: 643.839.542-00  
CARGO: AUXILIAR DE BARREIRA  
VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2009 e término em 28 de fevereiro de 2010.  
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Aliomar Arapiraca da Silva – Diretor Geral  
Anexo da Portaria 2322/2009 - ADEPARA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 24556  
ANEXO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará  
Diretoria Geral  
Aliomar Arapiraca da Silva  
Procuradoria Jurídica  
Bianca Amaral Piedade  
Diretoria Administrativa e Financeira  
Ivanize dos Santos Carvalho  
Diretoria Técnica Agropecuária e Florestal  
Sandro José Bentes Lemanski  
Diretoria Operacional  
Sálvio Carlos Freire da Silva  
RETIFICAÇÃO DO MANUAL DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS E DIÁRIAS  
1.7 PERÍODO DE APLICAÇÃO

Período no qual podem ser pagas as despesas com recursos de suprimento de fundos. A aplicação dos recursos não poderá exceder o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data da autenticação da ordem bancária (OB) pelo banco ou pelo crédito em conta bancária específica, não podendo ultrapassar o encerramento do exercício financeiro em que foi concedido.

1.10.3.2 RETENÇÕES E RECOLHIMENTOS DE IMPOSTOS – PESSOA FÍSICA

‡ INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)

Tabela de contribuição dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso, para pagamento de remuneração a partir de 1º de março de 2008.

Salário – de - contribuição (R\$)	Alíquota para fins de recolhimento ao INSS (%)
Independente do valor	11,00

**ERRATA DE PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 24616  
ERRATA**

**NA PORTARIA Nº 2241/2009 DE 27/08/2009,  
PUBLICADA NO DOE Nº 31.493 DE 28/08/2009.**

Onde se lê: 14.08.2009 A 21.08.2009

Leia – se: 07.08.2009 A 14.08.2009



**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 24547  
ERRATA**

Fica retificado na PORTARIA Nº 557 DE 28 DE AGOSTO DE 2009, publicada no DOE nº 31.494 de 31.08.2009, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor FLÁVIO RISUENHO LAUANDE, Assessor, INFOCENTRO, Identidade Funcional nº 57190525/1, CPF nº 443.581.802-72

Onde se lê: ELEMENTO DE DESPESAS:

48101 19 126 1261 6137 339030 – R\$ 450,00

48101 19 126 1261 6137 339039 – R\$ 150,00

Leia-se: ELEMENTO DE DESPESAS:

48101 19 126 1261 6137 339030 – R\$ 600,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 31 de agosto de 2009.

**ERRATA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 24572  
FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 558, DE 28 DE  
AGOSTO DE 2009, PUBLICADA NO DOE Nº 31.494, DE  
31.08.2009:**

ONDE SE LÊ: 48101 19 126 1261 6137 339039 – R\$ 100,00

48101 19 126 1261 6137 339039 – R\$ 100,00

LEIA-SE: 48101 19 126 1261 6137 339030 – R\$ 100,00

48101 19 126 1261 6137 339036 – R\$ 100,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 31 de agosto de 2009.

**JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO DE RESCISÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 24371**

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ. 04.825.329./0001-42, situada na Av. Magalhães Barata nº. 1.234, bairro São Braz, Belém-PA, neste ato representado pelo seu presidente Sr. JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO, no âmbito de suas atribuições legais, acatando o Parecer nº 234/2009 da Procuradoria resolve RESCINDIR o Contrato nº.116/2008 celebrado com a empresa DIGICERT SOLUÇÕES EM CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, com fundamento nos artigos 77 e 78, incisos I, II,VII e VIII da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações. Em, 28-08- 2009. JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO-Presidente

**COMPANHIA PARAENSE  
DE TURISMO**

**DIÁRIAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 24546  
PORTARIA Nº. 238/2009-GRES**

Conceder diárias ao empregado:

NOME: Admilson Alcântara da Silva, CPF: 373.269.022-91 e Matrícula de nº. 54188981/2.

OBJETIVO: Realizar estudo de avaliação estratégica ambiental treinamentos e orientações (carta consulta BID).

DESTINO: Brasília - DF

PERÍODO: 31/08 a 05/09/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 31 de agosto de 2009.

CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA

Presidente, em exercício

**ANUÊNIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 24340  
PORTARIA Nº 229/2009-GRES**

Conceder, a partir de SETEMBRO/2009, aos empregados abaixo relacionados, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço – ANUÊNIO:

Nº	NOME	ADMISSÃO	COTA	MATRÍCULA
01	ELIZABETH CORREA DA SILVA	04/09/2008	01%	57202224/1
02	CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA	01/04/1989	20%	5080525/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 27 de agosto de 2009.

ANN PONTES

Presidente

**FÉRIAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 24341  
PORTARIA Nº 228/2009 – GRES**

Conceder FÉRIAS, aos empregados abaixo relacionados, referente ao mês de OUTUBRO/2009:

MATRÍCULA	NOME	P.AQUISITIVO	P. de GOZO
2013444	Ana Izabel Mendes Pantoja	02/01/2008 a 01/01/2009	01/10/2009 a 30/10/2009
5080525	Conceição Silva da Silva	01/09/2008 a 31/08/2009	01/10/2009 a 30/10/2009
57198176	Patrícia Marques Milhomem Pinheiro	01/07/2008 a 30/06/2009	01/10/2009 a 30/10/2009
54196757	Rogério Damasceno Ribeiro	03/04/2008 a 02/04/2009	01/10/2009 a 30/10/2009

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Belém-PA, 27 de agosto de 2009.

ANN PONTES

Presidente

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 24451  
PORTARIA Nº 235/2009-GRES**

A Presidente da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social desta Companhia e,

CONSIDERANDO a rescisão unilateral do contrato administrativo nº 069/2008, celebrado com a empresa CASSIO BOSCO DIAS AMANJÁS, CNPJ/MF nº 09.108.814/0001-19, em razão da inexecução total do objeto do referido contrato, nos termos do art. 78, da Lei nº 8.666/93, c/c a Cláusula Nona, § 1º, alínea "a", do mesmo contrato e,

CONSIDERANDO, que mesmo tendo sido notificada para justificar, juridicamente, a inexecução total do contrato supracitado, a Contratada não apresentou resposta, RESOLVE:

APLICAR, a penalidade prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, para suspender o direito de participação em qualquer ato licitatório ou de ser contratada por esta Companhia Paraense de Turismo – PARATUR, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 27 de agosto de 2009.

ANN PONTES

Presidente da PARATUR

**PORTARIA Nº 236/2009-GRES**

A Presidente da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social desta Companhia e,

CONSIDERANDO a rescisão unilateral do contrato administrativo nº 078/2008, celebrado com a empresa RONALDO T. P. FLORES, CNPJ/MF nº 56.131.857/0001-03, em razão da inexecução total do objeto do referido contrato, nos termos do art. 78, da Lei nº 8.666/93, c/c a Cláusula Nona, § 1º, alínea "a", do mesmo contrato e,

CONSIDERANDO, que mesmo tendo sido notificada para justificar, juridicamente, a inexecução total do contrato supracitado, a Contratada não apresentou resposta, RESOLVE:

APLICAR, a penalidade prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, para suspender o direito de participação em qualquer ato licitatório ou de ser contratada por esta Companhia Paraense de Turismo – PARATUR, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 27 de agosto de 2009.

ANN PONTES

Presidente da PARATUR

**CESSÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 24345  
PORTARIA Nº 234/2009-GRES**

Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, sem ônus para o órgão de origem, com cessão a partir de 03/08/2009, a empregada ODETE BLANDINA BORCEM MOREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula de Nº 57174922/1, tornando suspenso o contrato da referida empregada.

ANN PONTES

Presidente